



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 01 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A Juíza de Direito e Dirigente Administrativa da Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Cuiabá, Cristiane Padim da Silva no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n. 22/2019 do Conselho da Magistratura do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o teor das Portarias-Conjuntas TJMT n° 428 e 625/2020, as quais versam sobre o Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais e a reabertura dos prédios do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO a informação de que um servidor da unidade jurisdicional encontra-se diagnosticado com COVID-19 e que dois servidores tiveram contato com pessoas sob suspeita de COVID-19; e

CONSIDERANDO ainda que os referidos servidores em razão das atividades presenciais tiveram contato com os demais servidores da secretaria, administração e gabinete;

CONSIDERANDO a possibilidade da realização e cumprimento dos atos processuais por meio de recursos tecnológicos disponíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente na unidade jurisdicional pelo prazo de 07 (sete) dias, a contar do dia 26/01/2021.

Art. 2º As atividades atinentes aos processos da Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Cuiabá serão realizados apenas em regime remoto, sob a orientação e fiscalização da chefia imediata.

Art. 3º O atendimento ao público externo continuará sendo efetivado por meio dos e-mails funcionais:

Nome:	E-mail:
Gestão Geral	jjj@tjmt.jus.br eder.souza@tjmt.jus.br
Distribuidor	jjj.distribuidor@tjmt.jus.br benedita.zozima@tjmt.jus.br
Secretaria da 1ª Vara Inf. e Juv.	jjj.1vara@tjmt.jus.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

	valcides.assis@tjmt.jus.br
Secretaria da 2ª Vara Inf. e Juv.	jjj.2vara@tjmt.jus.br noara.nilson@tjmt.jus.br
Central de Execução de Medidas Socioeducativas - CEMSO	jjj.cemso@tjmt.jus.br alciane.assis@tjmt.jus.br
Nome:	E-mail:
Gabinete da 1ª Vara Inf. e Juv.	jjj.gab1vara@tjmt.jus.br ariany.oliveira@tjmt.jus.br murilo.albuquerque@tjmt.jus.br
Gabinete da 2ª Vara Inf. e Juv.	jjj.gab2vara@tjmt.jus.br kamilla.ferreira@tjmt.jus.br

Art. 4º O atendimento no plantão judiciário será feito conforme escala estabelecida anteriormente pela Portaria 380/2020 – GRHFC e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se e encaminhe-se, para conhecimento, cópia desta Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – TJMT, Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso – CGJ-MT, Diretoria do Fórum da Comarca da Capital, Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Ministério Público da Infância e Juventude, Defensoria Pública da Infância e Juventude, Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso – OAB-MT.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2021.

CRISTIANE PADIM DA SILVA

Juíza de Direito e Dirigente Administrativa da Justiça da Infância e Juventude